



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.108/23 DE 22 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) e Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2023”.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.635/2022 de 16 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento), art. 7º e Lei Municipal nº 2.669/23 de 22 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda, autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2023, Lei 2.635/2022, nas seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS	
Unidade:02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520013.2.020000	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO SERVIÇOS URBANOS	
33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
.(Desp. 514 -R 1500).....		R\$ 300.000,00

TotalR\$ 300.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto, pela redução

das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS	
Unidade:02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520013.2.020000	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO SERVIÇOS URBANOS	
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
.(Desp. 485 -R 1500).....		R\$ 100.000,00
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULT.DESP.	
Unidade:09	Desporto Amador e Estudantil	
278120030.1.129000	CONCEDER TERMOS DE PARCERIAS A INSTITUIÇÕES	
44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
.(Desp. 3795 -R 1500).....		R\$ 50.000,00
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade:01	Serviços Agrop.Ind. e Comércio	
205080501.1.016000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
.(Desp. 3183 -R 1500).....		R\$ 50.000,00
Órgão: 13	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Unidade:01	Reserva de Contingencia	
999990600.2.099000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
.(Desp. 3130 -R 1500).....		R\$ 100.000,00

Total..... R\$ 300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda


Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a “Aditar financeiramente o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2023”.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 22 DE MAIO DE 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de maio de 2023.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. de Administração